



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 100/2015

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “III SEMANA DE LETRAS: Ensino de Línguas e Literatura: da Educação Básica ao Ensino Superior”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 004/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE N° 23082.011111/2011-45,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “III SEMANA DE LETRAS: Ensino de Línguas e Literatura: da Educação Básica ao Ensino Superior” sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de 17 a 21 de outubro de 2011, tendo como Coordenador o Professor MARCELO AMORIM SIBALDO, cujo objetivo geral é promover a participação dos alunos do curso de Letras, dos professores de educação básica do sertão pernambucano e a comunidade acadêmica em geral, com vistas à divulgação e debate de novas teorias, tecnologias e metodologias acerca do ensino de línguas e literaturas, resultado das pesquisas desenvolvidas na área, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**